

DECRETO Nº 3.114, de 06 de janeiro de 2010.

**Abertura
de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 974, de 01 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 004/2010, de 06/01/2010, da Presidência da Câmara Municipal de Piraí, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 00179, de 06/01/2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

**CÂMARA
MUNICIPAL DE
PIRAÍ**

1.01.0.01.031.801	44905100	010000	400.000,00
9.1001			

TOTAL			400.000,00
-------	--	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito

mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

**CÂMARA
MUNICIPAL DE
PIRAÍ**

1.01.0.01.031.801 44905200	010000	70.000,00
9.1002		
1.01.0.01.031.801 33901400	010000	100.000,00
9.2001		
1.01.0.01.031.801 33903000	010000	21.000,00
9.2001		
1.01.0.01.031.801 33903200	010000	5.000,00
9.2001		
1.01.0.01.031.801 33903500	010000	75.000,00
9.2001		
1.01.0.01.031.801 33903600	010000	10.000,00
9.2001		
1.01.0.01.031.801 33903900	010000	80.000,00
9.2001		
1.01.0.01.031.801 33909300	010000	2.500,00
9.2001		
1.01.0.01.031.801 33909400	010000	2.500,00
9.2001		
1.01.0.01.122.801 33903900	010000	14.000,00
9.2003		
1.01.0.01.128.801 33903900	010000	20.000,00
9.2002		
TOTAL		400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de janeiro de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal